



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

DIVULGAÇÃO: FEITO(S) PUBLICADOS EM SESSÃO – PLEITO 2018
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24.10.2018

01 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601580-47.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espíndola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal conheceu do agravo como recurso inominado e, no mérito, negou provimento ao recurso para manter incólume a decisão que aplicou multa por litigância de má-fé, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

(a) Secretaria Judiciária do TRE/MS